

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SANTOS

AUTO DE Penhora, Avaliação e Depósito

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Março
do ano de 2019, nesta Comarca de Santos,
à Rua Almirante Bannero Bairro
Campo Grande nº 43 Ap. nº 11.

Comparecemos nós, Oficiais de Justiça infra assinados, a fim de darmos
cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido pelo MM. Juiz de Direito da
6ª Vara Cível e Respectivo Cartório, nos autos de Execução de Título
Processo nº 1027930-12.2018 Valor R\$ Extrajudicial
Requerido por Mayra Faria da Costa Figueiredo
Contra Carlla Bonano Haredia

Preenchidas as formalidades legais, passei a proceder a penhora
do bem a seguir descrito: Veículo VW/Fox 1.0
GII; ano fabricação 2011 ano modelo 2012;
cor preta, placa EYT 0771/SP; RemaVan
00394091159; CHASSI 9BWAA0523C4074248
Flex. O veículo encontra-se com pequenas ris-
cos de uso, estando em bom estado de conser-
vação. A seguir, nomeei a Sra. Carlla Bonano
Haredia como depositária do referido bem, a-
testando-a para que dele não abra mão de
depósito sem ordem expressa do MM. Juiz de
Fato, sob as penas da Lei - x -
ET. Avalio o bem no valor de R\$ 25.000,00
(Vinte e cinco mil Reais) - x -

E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça Rumafin Adriano O Fiel Depositário Adria
MT.808.943.

O Oficial de Justiça _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS FERNANDES ADRIANO, liberado nos autos em 02/04/2019 às 18:03. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027930-12.2018.8.26.0562 e código 39AD5E9.